



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO 4210/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.451, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que altera o Plano Diretor para incluir “carports” em áreas não computadas na taxa de ocupação.

PARECER 15

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

A presente propositura, de autoria do Vereador **FAOUAZ TAHA**, tem por objetivo e principal benefício o ganho duplo propiciado pelo “carports” que, ao mesmo tempo que protege os veículos contra os danos causados pela exposição ao sol, painéis fotovoltaicos que fazem parte de sua estrutura são capazes de captar a luz solar e produzir energia elétrica, portanto é uma prática cada dia mais comum que deve ser considerada pelas legislações a serem atualizadas

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a pertinente iniciativa, pelo que este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2025.

JOÃO VICTOR RAMOS
Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO
“Henrique Parra do Cardume”

FAOUAZ TAHA

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

LEANDRO J. BASSON





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A24C-D1C0-B58B-1963